



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 07/2017-G2V

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

Assunto: Programa Criança e Adolescente Protegidos – Orientação acerca do encaminhamento de crianças e adolescentes.

Aos(Às) Senhores(as) Secretários(as) de Educação

Senhores(as) Secretários(as),

O “Programa Criança e Adolescente Protegidos” foi criado pelo Decreto Judiciário/Governamental 001/2014, numa parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Governo do Estado do Paraná e Prefeituras. No corrente ano de 2017, o Programa ganhou a adesão da APO – Associação Paranaense de Oftalmologistas.

Por questões de logística, a execução do Programa foi dividida em três fases: 1ª) com o encaminhamento das crianças e adolescentes, pelas escolas, aos Postos de Atendimento do Instituto de Identificação Totalmente Informatizados – PATTS, e eventos do “Paraná Cidadão” (fase atual); 2ª) presença do Instituto de Identificação/PR nas escolas; 3ª) identificação de bebês nas maternidades dos Hospitais Universitários das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel.

O “Criança e Adolescente Protegidos” recebeu, no ano de 2015, o prêmio INNOVARE, na Categoria Tribunais, primeira recebida pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

Para evitar informações/orientações desencontradas e constrangimentos, ressaltamos que o “Programa Criança e Adolescente Protegidos” na atual fase, está encaminhando o público para atendimento nos postos do Instituto de Identificação, através das escolas - nas 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, nos eventos do “Paraná Cidadão” e também para consultas oftalmológicas. Nada mais.



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ressaltamos que qualquer solicitação alheia a essas hipóteses não será legítima ao Programa e as dúvidas deverão ser sanadas com a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (Desembargadora Lidia Maejima ou Fabiana), com a Direção do Instituto de Identificação (Dr. Marcus Vinicius Michelotto ou Dr. Maurício Lopes), ou com a Secretaria Estadual de Justiça (Drª Regina Bley ou Dr. Artagão Júnior).

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Desª. LIDIA MAEJIMA
2ª Vice-Presidente